

RH
INFORMATIVO

PRUGEP
Pro-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
FURG

NOVA DIREÇÃO DO HU

Após eleição, tomou posse, no dia 16/04/2012, a nova Direção do Hospital Universitário da FURG:

- Diretora:
Helena Heidtmann Vaghetti

- Vice-Diretora:
Susi Lauz Medeiros



A Administração do HU ficou assim composta:

Diretora-geral: Helena Vaghetti
Vice-diretora: Susi Lauz
Administrador: Tomás Dalcin
Coordenadores: Elaine Miranda
Pinheiro (Enfermagem), Gicelda
Pardo Vieira (Infraestrutura) e Adão
Silveira Mendes (área Médica).

FURG é a 3ª instituição de ensino superior pública mais lembrada no Estado

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG foi a 3ª instituição de ensino superior pública mais lembrada e a 4ª preferida na pesquisa Marcas de Quem Decide, realizada pela Qualidata Informações Estratégicas e Jornal do Comércio. A instituição ficou atrás apenas da UFRGS e UFSM como mais lembrada e atrás da UFRGS, UFSM e USP no critério preferência.

A pesquisa ouviu 529 gestores de negócios e profissionais liberais em todo o Estado, a maior amostragem em 14 anos, feita em 47 municípios. Neste 2012, a pesquisa dividiu as instituições de ensino superior em duas categorias: públicas e privadas. No ano passado, quando a classificação era geral, a FURG ficou em 5º lugar nos dois critérios, lembrança e preferência, atrás da UFRGS, PUCRS, Unisinos e UCS.

O caderno apresenta os cinco primeiros colocados na preferência e na lembrança de 100 setores e empresas destacadas nas categorias especiais Grande Marca Gaúcha, Grande Marca Brasileira e Preservação do Meio Ambiente.

COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE – CPPD

P O R T A R I A n.º 404/2012 – 29/03/2012 – NOVA COMPOSIÇÃO

Unidade	Titular	Suplentes
Faculdade de Direito	Maria de Fatima Prado Gautério	Ayrton Sanches Garcia Elisa Girotti Celmer
Centro de Ciências Computacionais	Vagner Santos da Rosa	Regina Barwaldt Geralcy Carneiro da Silva
Escola de Engenharia	Milton Luiz de Paiva Lima	Luiz Antonio Bragança da Cunda Mauro de Vasconcelos Real
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis	Patricia da Graça Franzoni de Oliveira	Anne Pinheiro Leal Flávia Regina Czarneski Vieira
Instituto de Oceanografia	Danilo Koetetz de Calazans	José Afonso Feijó de Souza Erik Muxagata
Escola de Enfermagem	Admir de Almeida Duro	Gabriel Diogo Paulo Hamilton Jacqueline Sallete Dei Svaldi
Faculdade de Medicina	Antônio Carlos Calvete	Deoclécio José Martins Teixeira Regina Maria Carvalho Gonçalves
Escola de Química e Alimentos	Vilásia Guimarães Martins	Omar Fernandez Gonzalez Carla Webber Scheeren
Instituto de Ciências Biológicas	Cláudia Giongo	Edélti Faria Albertoni Carlos Eduardo da Rosa
Instituto de Ciências Humanas e da Informação	Giampaolo Knoller Adomilli	José Carlos Vieira Ruivo Valéria Raquel Bertotti
Instituto de Educação	Lavínia Schwantes	Rita Grecco Gabriela Nogueira
Instituto de Letras e Artes	Luciana Paiva Coronel	Artur Emílio Alarcon Vaz Adriana de Oliveira Gibbon
Instituto de Matemática, Estatística e Física	Luis Dias Almeida	Jurselem Carvalho Perez Juliano Cesar Marangoni

Presidente: Luis Dias Almeida - Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF)

Vice-presidente: Claudia Giongo - Instituto de Ciências Biológicas (ICB)

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Foram adquiridos pela FURG, com base em avaliação do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho, vários Equipamentos de Proteção Individual - EPI, tais como botinas e sapatos, que a partir deste mês estão sendo entregues aos servidores que atuam no HU.



NOVOS SERVIDORES – MARÇO/ABRIL/2012

Estamos apresentando os novos servidores à Comunidade Universitária e compartilhando com todos a enorme felicidade de recepcionar os novos colegas, que por certo estão dispostos a assumir a identidade, o respeito e o carinho que temos pela nossa FURG.

Claudio Paz de Lima
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SEJAM MUITO BEM-VINDOS...



Fábio Emmendoerfer Mello - Médico
Coordenação Medica-HU – 05/03/2012



Wilson Oliveira Júnior – Administrador
IO – 03/04/2012



Edi Morales Pinheiro Junior
Técnico em Química - IO – 10/04/2012



Thais de Oliveira Botelho – NTI
Téc. em Tecnologia da Informação – 12/04/2012



Marcia Carvalho Rodrigues – Profª 3º Grau
ICHI – 16/04/2012



Cezar Augusto da Rosa – Profª. 3º Grau
EQA – 19/04/2012 (redistribuição)



Anderson Orestes Cavalcante Lobato - Profª. 3º Grau
FADIR - 23/04/2012 (redistribuição)



Diogo Paludo de Oliveira – Analista de TI
NTI – 25/04/2012



Carlos Eduardo Pereira de Quadros
Técnico de Lab/ Informática – ICHI – 26/04/2012

PLANO DE SAÚDE – FURG / UNIMED-RS

TABELAS CONSOLIDADAS DE CUSTEIO DOS TITULARES / BENEFICIÁRIOS VÁLIDAS A CONTAR DE MAIO/2012

Tendo em vista a prorrogação do contrato FURG/UNIMED-RS, em referência ao Plano de Saúde dos servidores/beneficiários divulgamos na página da PROGEP (www.progep.furg.br) as tabelas consolidadas de custeio dos titulares / beneficiários do referido Plano, em vigor a contar de MAIO/2012, considerando o reajustamento deste plano, com base nos valores licitados e contratados em abril/2009 e conforme a previsão de reajuste anual constante desse contrato.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2012 – DOU 30/03/2012

Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

Art. 6º-A. O servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda Constitucional e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no *caput* o disposto no art. 7º desta Emenda Constitucional, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desses servidores."

Art. 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as respectivas autarquias e fundações, procederão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, à revisão das aposentadorias, e das pensões delas decorrentes, concedidas a partir de 1º de janeiro de 2004, com base na redação dada ao [§ 1º do art. 40 da Constituição Federal](#) pela [Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998](#), com efeitos financeiros a partir da data de promulgação desta Emenda Constitucional.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Para iniciar a aplicação da E.C. 70/2012 a PROGEP/FURG aguardará orientações da SEGEP/MP, conforme o contido no **Ofício-Circular nº 05/2012/SEGEPM-PP**.

APOSENTADORIAS DE ABRIL/2012

Relação dos servidores da FURG que foram aposentados em ABRIL/2012

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	INGRESSO	APOSENTADORIA
José Henrique de Barros	Técnico em Refrigeração	PU – Serviço de Manutenção de Equipamentos	16/02/83	03/04/2012
Nildo Eli Marques D'Ávila	Professor de 3º Grau	Faculdade de Medicina	06/08/79	16/04/2012
Serafim da Silva Farias	Eletricista	PU – Unidade de Conservação Predial	09/04/90	16/04/2012

RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES

A SARH criou este espaço para divulgar os nomes de servidores da FURG, de servidores em exercício na FURG, de estagiários ou de contratados que, no desempenho de suas atividades, tiveram o reconhecimento por parte das Unidades receptoras desses serviços, considerando-os realizados com presteza e eficiência e merecedores de enaltecimento.

SERVIDORES / ESTAGIÁRIOS / CONTRATADOS	LOTAÇÃO	UNIDADE ATENDIDA	DOCUMENTO EMITIDO
Luciano Correa Marco (contratado)	NTI	PROGEP/DADM	EMAIL

As unidades administrativas que receberem serviços prestados por servidores da FURG e entenderem que estes tenham sido executados de forma diferenciada, sendo os servidores merecedores de um agradecimento especial, poderão encaminhar correspondência à chefia desses servidores, com cópia para a PROGEP, para que possamos divulgar neste espaço os nomes dos servidores que no exercício de suas atividades atuam de forma eficiente, procurando melhor atender aos usuários.

PRESERVE A VIDA! VELOCIDADE MÁXIMA NO CAMPUS CARREIROS: 50 KM/H